



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 527/2022-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Professor Responsável, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 31 de outubro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
12.340	MARIA IZABEL LOURENÇO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I - GMI	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 31 de outubro de 2022.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de novembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000